



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL



ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 41, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FABRINE MENDES DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 015.609.662-54, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025-02**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA** e a empresa **I.C.S. PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº **34.565.467/0001-09**, que tem por objeto a aquisição de poltronas, incluindo o transporte, a montagem e a instalação com vistas à adequação estrutural e funcional do auditório pertencente ao Plenário da Câmara Municipal de Rio Maria, a serem executados conforme o Termo de Referência 14/2025 e o Contrato Administrativo.

Art. 2º. Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que concerne às atividades de gestão e fiscalização de contratos para a atuação do gestor de contrato e dos fiscais de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria.

Art. 3º. A servidora designada por este Ato poderá contar com o apoio do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que couber.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Rio Maria/PA, em 25 de setembro de 2025.


RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente da Câmara Municipal